

Portaria nº 026/2026

Barbalha-CE, 03 de Junho de 2026

6A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 28 a 33 do Estatuto do CPSMJN,

CONSIDERANDO a previsão exarada no parágrafo 1º do artigo 50 do Estatuto regulamentadas pelo Regimento Interno do CPSMJN em se artigo 45º;

CONSIDERANDO que o reajuste anual de salários é condição imposta pela constituição de 88 em seu inciso X do art. 37.

CONSIDERANDO a declaração de adequação orçamentária emitida pela Diretoria Administrativa Financeira do CPSMJN em 29/05/2026


CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica 08/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste anual para os empregados públicos do CPSMJN no percentual acumulado até dezembro de 2025 do IPCA, 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

Art. 2º O Reajuste de que trata esta portaria não se aplica aos empregados que percebam salário mínimo ou que tenham seus vencimentos pautados por pisos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a janeiro de 2026.


SARAH RACHEL CORREIA PINHEIRO
Secretária Executiva do CPSMJN
Resolução 013/2021


FRANCISCO SAMUEL DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
Resolução 019/2021 CPSMJN